

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I Nº 231

de 18 de dezembro de 1.951.

" Autoriza construção de rêde de esgôto da Avenida Dr. Delfim Moreira, desta cidade"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir a rêde de esgôto da Avenida Dr. Delfim Moreira, desta cidade, numa extensão de 720 metros lineares, obdecendo o Plano Diretor existente, podendo despende , com êste serviço, até a importância de Cr\$60.000,00 ( sessenta mil cruzeiros )

Art. 2º - A despesa autorizada pelo art. 1º desta lei correrá - pelas dotações 8 63 1 - Operários do serviço d'agua e esgôto - 8 63 4 - Construção e conservação dos serviços d'agua e esgôto - do orçamento de 1.952.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.952.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente - como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de dezembro de 1.951.-

*Pedro Rennô Moreira*  
( DR. PEDRO RENNÔ MOREIRA )  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
STA. RITA DO SAPUCAÍ  
PROTÓCOLO

110 5 710/50-28/12/51

*José Rodrigues Reis*  
ENCARREGADO

*Antônio Américo Junqueira*  
( ANTONIO AMÉRICO JUNQUEIRA )  
SECRETÁRIO